



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quarta-feira 01 de abril de 2026

Edição:Extraordinária 2935 Ano XI

RESOLUÇÃO Nº 2.092

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº. 1908, DE 15 DE MAIO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA resolve:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 11, da Resolução nº 1.908, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

Parágrafo único. É fixado em R\$ 53.309,21 (cinquenta e três mil trezentos e nove reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de abril de 2026, o limite de cada unidade de Gabinete Parlamentar, a ser controlado a cada ato de nomeação.” (NR)

Art. 2º. Todas as despesas decorrentes de aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vitória, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de abril de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Maurício Leite

2º SECRETÁRIO

Davi Esmael

1º SECRETÁRIO

João Flávio

3º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

Presidente Anderson Goggi

Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel

Responsável pela publicação Aline Alves Pereira Passos

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.